



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.493, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.917.088,85.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.917.088,85 (um milhão, novecentos e dezessete mil, oitenta e oito mil, e oitenta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.0602.12.365.0253.1,207 - 4490 30 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Material de consumo	R\$	318.789,52
06.0602.12.365.0253.1,207 - 4490 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	260.827,79
06.0602.12.365.0253.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	157.000,00
06.0604.12.361.0254.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública - CO 3101 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	1.170.787,54
11.1102.10.301.0232.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	684,00
13.1304.08.244.0322.2,206 - 3390 39 00 000000 - FR 0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sub Vínculo 66003 - FNAS ALTA COMPLEXIDADE - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos. - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	9.000,00
Total	R\$	1.917.088,85

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06.0601.12.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	157.000,00
---	-----	------------



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.0601.12.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública - CO 3101 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	177.394,01
06.0601.12.122.0232.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	120.000,00
06.0602.12.365.0253.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	50.000,00
06.0602.12.365.0253.2,219 - 3390 39 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Compra de Vagas - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	359.617,31
06.0603.12.365.0253.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública - CO 3101 - Não se Aplica - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	993.393,53
06.0604.12.361.0254.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0550 - Transferência do Salário-Educação - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	50.000,00
11.1102.10.301.0302.2,205 - 3390 34 00 000000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Remuneração, Encargos e Direitos - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	684,00
13.1304.08.244.0322.2,325 - 3390 30 00 000000 - FR 0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Sub Vínculo 66003 - FNAS ALTA COMPLEXIDADE - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos. - Material de consumo	R\$	9.000,00
Total	R\$	1.917.088,85

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) à 74
e publicado (a)
Em 12/09/24

Salto